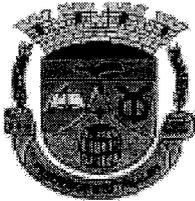


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA DA FAZENDA

GUIA DE PROCESSO			1ª VIA
Nome do Requerente: JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Protocolo N°: 3009/2021	Código de Verificação: 550C-DD7W	Data de Entrada: 09/08/2021	
Assunto: Recurso administrativo do Edital de pregão presencial nº 24/2021			
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO			
Data	Local onde se encontra o processo	Func. Responsável	
09/08/2021	Entrada no Setor de Protocolo		
09/08/2021	SETOR DE LICITAÇÕES		

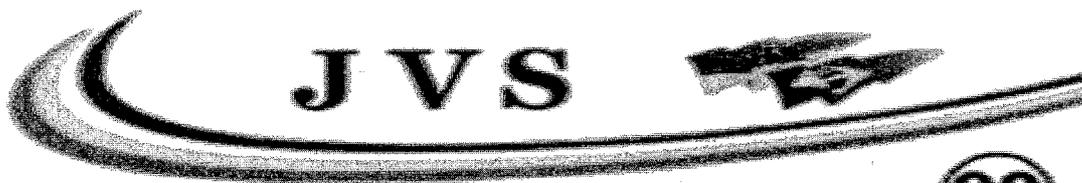
1ª VIA Requerente; 2ª VIA Anexo Requerimento; 3ª VIA Arquivo Ordem Alfabética; 4ª VIA Arquivo Ordem Alfabética



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA DA FAZENDA

GUIA DE PROCESSO			2ª VIA
Nome do Requerente: JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Protocolo N°: 3009/2021	Código de Verificação: 550C-DD7W	Data de Entrada: 09/08/2021	
Assunto: Recurso administrativo do Edital de pregão presencial nº 24/2021			
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO			
Data	Local onde se encontra o processo	Func. Responsável	
09/08/2021	Entrada no Setor de Protocolo		
09/08/2021	SETOR DE LICITAÇÕES		

1ª VIA Requerente; 2ª VIA Anexo Requerimento; 3ª VIA Arquivo Ordem Alfabética; 4ª VIA Arquivo Ordem Alfabética



AO
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN RS	
PROTOCOLO	
Nº 3009	Data 09/08/21
Assunto: Recurso	
Destino: Setor Licitações	
Servidor: Glorice da Silva	

Objeto - Recurso administrativo do Edital de pregão presencial nº 24/2021

ILUSTRÍSSIMO SR.(a) PREGOEIRO(a)

EMPRESA JVS TRANSPORTE E TURISMO, inscrito no CNPJ Nº 05.005.583/0001-67, por intermédio de seu representante legal Sr(a) VANDAMARI ALBARELLO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9070376182, e titular do CPF nº 894.580100-63, devidamente qualificado no presente processo, vem até Vossa Senhoria, interpor recurso, quanto a inabilitação do item 03 (três), junto ao pregão presencial nº. 24/2021.

MOTIVAÇÃO DO RECURSO

A recorrida vem através do presente, apresentar as razões, referente a inabilitação apresentada pela pregoeira.

A Empresa JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, foi habilitada adequadamente, tendo em vista que a licitante apresentou documento em conformidade com o exigido pelo Edital do referido certame.

O item 11.1.4, alínea b do edital de pregão presencial Nº 24/2021 explicita que:

“Certificado de propriedade ou declaração de disponibilidade de veículo a ser utilizado na prestação dos serviços, até a data de contratação, com capacidade mínima de lugares exigidos, e em bom estado de conservação”.

[Handwritten signature]

Bem como o TERMO DE REFERENCIA, item 9, alínea b, "Certificado de propriedade ou declaração de disponibilidade de veículo a ser utilizado na prestação dos serviços, até a data de contratação, com capacidade mínima de lugares exigidos, e em bom estado de conservação".

Para estancar qualquer tipo de dúvida acerca do referido recurso conforme a Portaria Inmetro nº 168/2008 e Portaria Inmetro nº 290/2010, cujo objetivo é a possibilidade de alcance para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida do transporte coletivo rodoviário, urbano e seletivo de passageiros, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Cita os veículos, Micro-ônibus, Ônibus articulado, Ônibus Biarticulado, Ônibus convencionais, ônibus Double-Deck, Ônibus executivo, Ônibus leito, Ônibus padron, Ônibus piso baixo, Ônibus semi-leito. Sendo assim, A acessibilidade nos veículos do tipo van não são exigidas, portanto dispensa a informação de acessibilidade no CRLV.

Provado de forma inofismável que a empresa recorrida cumpriu de forma religiosa o disposto no Edital, sua habilitação foi regular, portanto, devendo ser julgado improcedente a inabilitação o interposto por medida de inteira Justiça, posto que obedecido os critérios da legalidade e impessoalidade que norteiam o procedimento licitatório.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palmitinho – RS, 09 de agosto de 2021.


**JVS TRANSPORTE E
TURISMO LTDA**
CNPJ 05.005.583/0001-67
Fone (55) 3791-1204
PALMITINHO - RS